



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 057/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC...

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo-discriminado, 30 dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 2024/2025, a serem gozadas a contar do dia 01 de outubro de 2025.

Claudinei Pereira Bento – Mat. CM 01.001/91.

Santa Maria Madalena, 18 de setembro de 2025.

Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ ALVES RIBEIRO
Vereador Presidente